



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

**Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da
Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR**

No dia vinte e sete de setembro, do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e tinta minutos, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, por meio dos aplicativos Google Meet e SEI/UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof^ª. Dr^ª Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os membros: Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, Prof. Dr. Daniel Delani; Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho e Prof. Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer. **ORDEM DO DIA: 1)** Encontro de coordenadores de Cursos de Educação Física da região Norte. A reunião iniciou-se com um debate sobre o evento realizado na semana passado, organizado pelo Grupo de Estudo em caracterização profissional de Educação Física e Esporte. Os membros do NDE tiveram a oportunidade de discorrer e refletir sobre as palestras, suas percepções e os desafios para implementação do novo currículo. Após um grande debate sobre a carga horária destinada ao Estágio Supervisionado, a partir de interpretações da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e da Resolução nº 6, de 18 de dezembro de 2018, o NDE aprovou, por unanimidade, revisar a carga horária destinada ao estágio curricular supervisionado. Tal revisão deverá ocorrer alinhada aos componentes elencados como práticas pedagógicas do Grupo III (Art. 5), definidos na Reunião Extraordinária do NDE do Curso de Educação Física da UNIR realizada no dia 07/10/2020 (0515782). Igualmente, foi proposto que Matriz Curricular organizada em forma de quadro por semestres inclua colunas que indiquem a carga horária de Estágio Supervisionado, de extensão e dos grupos I, II e III da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, de modo a deixar transparente a forma como cada item foi atendido. Aprovado por unanimidade. **2)** Redação do Projeto Político Pedagógico de curso de graduação em Educação Física, em atendimento as novas DCN's. **a)** A reunião prosseguiu com a revisão das formas de ingresso, de acordo com a Resolução 282/CONSUN, de 19 de novembro de 2020. O Texto foi aprovado por unanimidade. **b)** Na sequência, foi redigido o texto que descreve a estrutura curricular do novo PPC. Foi proposto inserir a forma como cada grupo da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, foi atendido. Assim, para o grupo I foi inserido a deliberação do NDE do dia 30/09/2020, aprovada na ata (0515774); para o grupo II foi inserido a deliberação do NDE do dia 23/09/2020, aprovada na ata (0505514) e para o grupo III foi inserido a deliberação do NDE do dia 07/10/2020, aprovada na ata (0515782). No tocante a forma como a estrutura curricular atende aos eixos do bacharelado, Resolução nº 6, de 18 de dezembro de 2018, foi inserida a deliberação da reunião do dia 18/11/2020, aprovada na ata (0553249). Diante do horário, a reunião foi interrompida e a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 28/09/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, Docente**, em 28/09/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Chefe de Departamento**, em 28/09/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELIETE GARCEZ MILITAO, Docente**, em 28/09/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA, Docente**, em 06/10/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0768398** e o código CRC **12E5D718**.
